



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7267/07  
PLL Nº 232/07

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 349 /07 – CCJ

**Denomina Rua Dr. Érico Maciel Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7048 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Neuza Canabarro.

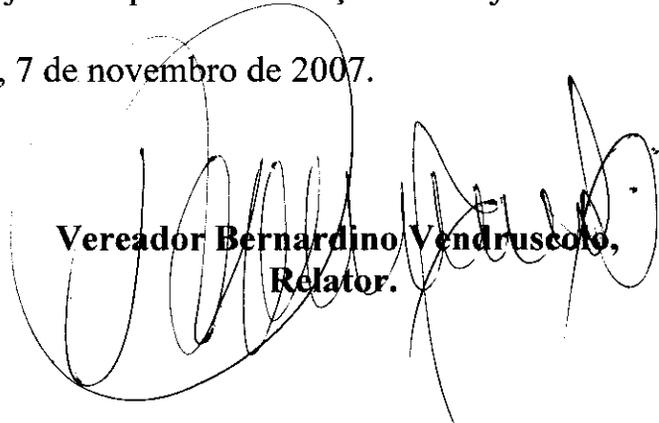
Ao Projeto de Lei em tela foram acostadas informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local e a certidão de óbito do homenageado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer exarado na fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que é da competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da presente Proposição –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 7 de novembro de 2007.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**

124



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7267/07  
PLL Nº 232/07  
Fl. 02

*[Handwritten signature]*  
PARECER Nº 349/07 - CCJ

Vereador Nereu D'Avila - Presidente

*[Handwritten signature]*  
Vereador Mario Fraga

*[Handwritten signature]*  
Vereador Almerindo Filho - Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
Vereador Nilo Santos

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Valdir Caetano